

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 03/2015 - DEAUDS/SESPA

A Diretora da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 1361 de 19 de novembro de 2013- GAB/SESPA, publicado no DOE nº 32525 de 20/11/2013. RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual Dilza Maria Tavares Marinho, matrícula 723800/1, Osmar Barroso Netto, matrícula 57207807/1, Ricardo José Condurú conceição, matrícula 5808219/2 e como colaborador, o servidor Antônio Marcos Costa Silva, matrícula 5903114/1 (5º Centro Regional de Saúde/ SESPA), sob a coordenação da primeira, para procederem Auditoria nos Programas e Recursos Financeiros (estaduais e municipais) da Atenção Básica, abrangendo o exercício de 2013 e a situação atual (2015), no município de Ipixuna do Pará/PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 18 de março de 2015.
Débora Francisca da Silva Jares Alves
Diretora da DDASS/SESPA

Protocolo 808249

PORTARIA Nº 060 DE 16 DE MARÇO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Ofício nº 189/2015 - GCP-DCC/DGTES. RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.02.2015, a servidora CATARINA EDNA MARIA CORNÉLIO SILVA, matrícula nº 727644/1 cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM do CENTRO DE SAÚDE - SETRAN, para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA.

PORTARIA Nº 061 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2015/37809.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARIA DE NAZARÉ MENDES MOTTA, matrícula nº 54191213/1 cargo ODONTÓLOGO da DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, para a DIRETORIA TÉCNICA, com atuação na Coordenação Estadual de Saúde da Mulher.

PORTARIA Nº 062 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2015/37809.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SONIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5110718/1 cargo ODONTÓLOGO da DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, para a DIRETORIA TÉCNICA, com atuação no Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica.

PORTARIA Nº 063 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2015/37809.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora TÂNIA SUELY DA CRUZ PAIVA, matrícula nº 54194105/1 cargo ODONTÓLOGO da DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, para a DIRETORIA TÉCNICA, com atuação na Coordenação Estadual de Saúde da Mulher.

PORTARIA Nº 064 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2015/37809.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor RUBENS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 57205105/1 cargo MOTORISTA da DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, para a DIRETORIA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 065 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2015/37809.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora VÂNIA CAROLINA DE QUEIROZ LOPES, matrícula nº 57190968/1 cargo AGENTE DE PORTARIA da DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, para o DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.03.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo 808272

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Parte superior do formulário

Termo Aditivo nº 2
Contrato: 050
Exercício: 2013
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 180(cento e oitenta) dias a vigência do Contrato nº 050/2013 e reajustar no percentual de 4,831%, conforme índice do IPCA, acumulado no período de 09/2014 a 02/2015.
Valor Total: 401.971,80
Data Assinatura: 11/03/2015
Vigência: 11/03/2015 à 07/09/2015
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 904534; Elemento de Despesa: 3390-39 e Fonte: 0103.
Contratado: COSTA BRAVA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Endereço: Av. Brás de Aguiar, nº 723, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66035-415 - Telefone: 91-3344-4444
Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Parte inferior do formulário

Protocolo 808485

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº. 140 DE 19 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de ABRIL/2015.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57193934/1	GILSICLE RAMOS SOUTO	2014/2015	01.04.2015 A 30.04.2015
5148235/1	ANA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	2011/2012	01.04.2015 A 30.04.2015
336114/3	FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA	2014/2015	01.04.2015 A 30.04.2015
57208111/1	ELIANA SANTOS BALESTREIRI	2013/2014	01.04.2015 A 30.04.2015
57190918/1	MISSILENE RODRIGUES GONÇALVES	2013/2014	01.04.2015 A 30.04.2015

PORTARIA Nº.141/19.03.2015 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora RAIMUNDA SOUSA MILHOMEM, matrícula nº. 5176077/1, no período: 10.03.2015 A 08.04.2015, referente ao Exercício: 2014/2015.

PORTARIA Nº. 142/19.03.2015 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora ANGÉLICA MOURÃO SEABRA, matrícula nº. 5793629/1,no período: 02.02.2015 A 03.03.2015, referente ao Exercício:2013/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.03.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 808559

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 336, DE 11 DE MARÇO DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 59099/2012; 59098/2012; 59100/2012; 59103/2012; 59113/2012; 59115/2012; 59088/2012 e 450955/2013.

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores MARCOS VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS - Farmacêutico - mat. n.º 57191128/1, ADEMAR SOARES MELO - Farmacêutico - mat. n.º 57190564/1 e FÁBIO ÂNGELO CARVALHO FREITAS - Farmacêutico Bioquímico - matrícula nº 55589796/1, para sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidades relativas à percepção de Adicional de Risco de Vida em tese praticadas por servidores lotados no âmbito do Hospital Regional de Salinópolis.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de março de 2015.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo 808165

PORTARIA 337 DE 16 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MS/MEC Nº 2.400 de 02 de outubro de 2007 que estabelece os requisitos para a certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; CONSIDERANDO a Política Estadual de apoio à Regionalização do Ensino de Graduação e Pós-Graduação de Recursos Humanos na área da saúde no Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 83/2012 da Comissão Intergestores Bipartite/CIB/SUS-Pa que institui a Regionalização da Saúde no estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de potencializar a Regionalização da Saúde por meio da interiorização do ensino superior na área da saúde; CONSIDERANDO a criação da Comissão Estadual de Apoio ao Processo de Certificação dos Hospitais Públicos do Estado em Hospitais de Ensino - CCHE, instituída pela PORTARIA Nº 1041/2012 de 07 de agosto de 2012 e alterada pela PORTARIA Nº 299/2013 de 05 de março de 2013, CONSIDERANDO o Plano Estadual de Apoio à Certificação de Serviços de Saúde Publica em Unidades de Ensino e Pesquisa 2015-2019 aprovado pela CIB, conforme resolução nº 155 de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Vincular a CCHE ao Gabinete do Secretário Adjunto da SESPA, tendo as seguintes atribuições:

- Implantar e implementar a Política Estadual de Apoio a Certificação para desenvolver o ensino técnico, graduação, pós-graduação e pesquisa em Unidades de Saúde;
- Apoiar, assessorar, acompanhar e avaliar o processo de Certificação e/ou Recertificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do estado do Pará em Hospitais de Ensino;
- Apoiar, assessorar, acompanhar e avaliar o processo de Certificação de unidades de saúde estratégicas como unidades de ensino e pesquisa para servirem de campo de prática para a formação e desenvolvimento de profissionais de saúde para o SUS.
- Acompanhar os processos de gestão, atenção integral, ensino e pesquisa, avaliação tecnológica das Unidades de Saúde certificadas ou em processo de certificação como Unidades de Ensino e Pesquisa;
- Apoiar a formação e pós graduação do ensino superior de recursos humanos para a saúde fortalecendo a fixação de profissionais no interior do estado do Pará.
- Criar metodologia para certificação de unidades de saúde estratégicas para servirem de campo de prática para a formação e desenvolvimento de profissionais de saúde para o SUS.
- Criar instrumentos técnicos e operacionais para apoiar o trabalho da CCHE e dos Serviços de Saúde com potencial para o ensino e a pesquisa;
- Promover captação de recursos financeiros para o desenvolvimento da assistência, ensino, pesquisa, gestão e incorporação tecnológica dos serviços de saúde do estado com potencial para o ensino e a pesquisa;